



EDITAL Nº 1/2025 - CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS E PORTUGUÊS DO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO ESPAÇO CULTURAL

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), a Faculdade de Letras e as Casas de Cultura no Espaço Cultural, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital para seleção de CURSISTAS para participarem dos cursos de ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS e PORTUGUÊS, em nível básico e intermediário. Os cursos serão ofertados pelo Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural, de março de 2025 até junho de 2025, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, a Faculdade de Letras, a Casa de Cultura Luso-Brasileira, a Casa de Cultura e Expressão Francesa, a Casa de Cultura Latino-Americana, a Casa de Cultura e Expressão Visuogestual e a Casa de Cultura e Expressão em Língua Inglesa, no uso de suas atribuições e, considerando os compromissos institucionais, lança oportunidade para aqueles/as que queiram ser ALUNO/A dos cursos de PORTUGUÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, LIBRAS e INGLÊS – em nível básico e intermediário – a serem oferecidos pelo Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural em 2025, na modalidade presencial.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos das Casas de Cultura no Espaço Cultural, da Universidade Federal de Alagoas, são projetos de extensão da Faculdade de Letras que têm como objetivo a difusão das línguas espanhola, francesa, inglesa, portuguesa e da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e de suas expressões culturais, visando contribuir com o ensino de línguas e com a expansão universitária plena e democrática.

2.2. A idade mínima para ingresso nos diversos cursos é de 14 (quatorze) anos completos até o momento da inscrição.

- 2.3. Os cursos terão início a partir do dia 17 de março de 2025.
- 2.4. A carga horária será definida pelas coordenações de cada Casa de Cultura.
- 2.5. Para aprovação nos cursos, o/a aluno/a deverá ter:
- média semestral mínima de 7,0 (sete inteiros);
 - frequência mínima de 75% no semestre em curso.
- 2.6. Os cursos serão ministrados na modalidade presencial no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima por Professores em Formação Inicial, matriculados nas Licenciaturas em Letras Espanhol, Francês, Inglês, Libras ou Português, conforme idioma a ser lecionado, previamente selecionados por edital próprio.
- 2.7. Os cursos das Casas de Cultura, como consta em seu regimento interno, não se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os estudantes matriculados neles não poderão realizar trancamento de matrícula.
- 2.8. Os certificados serão expedidos para os alunos/as aprovados ao final de cada semestre exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da UFAL, no site da instituição, via módulo de Extensão no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica) da UFAL. Não haverá emissão de certificados ou declarações de qualquer outro modo. Não haverá emissão de certificados ou declarações para alunos/as reprovados/as.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de 21 de fevereiro de 2025 até as 12h do dia 07 de março de 2025, para os cursos de todas as línguas.
- 3.2. Havendo número de inscritos igual a 2 (duas) vezes o número de vagas (36 inscrições postuladas) por turmas, as inscrições excedentes serão indeferidas automaticamente, mesmo estando dentro do prazo de inscrições estipulado por este edital.
- 3.3. Não havendo preenchimento de todas as vagas disponíveis, o prazo poderá ser reaberto para todos, alguns ou um dos idiomas oferecidos pelas Casas de Cultura do Espaço Cultural.
- 3.4. **NÃO será permitida mais de uma inscrição por pessoa.** O/A interessado/a em uma vaga poderá se inscrever em apenas UM idioma, em UM grupo prioritário e em UMA turma. O interessado que se inscrever em mais de um idioma, ou em mais de um grupo prioritário ou em mais de uma turma terá TODAS as inscrições canceladas, se identificado/a.
- 3.5. Em atendimento ao art. 17º do regimento interno das Casas de Cultura do Espaço Cultural, as inscrições serão feitas de acordo com critérios dos grupos prioritários discriminados abaixo:
- Grupo 1: 08 (oito) vagas destinadas a pessoas que atendam ao critério 2.2 deste Edital (ter 14 anos completos); que estejam cursando o ensino básico ou que tenham concluído o ensino básico em escola pública devidamente vinculada à rede municipal, estadual ou federal de ensino. A comprovação da conclusão do curso deverá datar de no máximo dois anos em relação à data de publicação deste edital.

II. Grupo 2: 5 (cinco) vagas destinadas a estudantes e/ou servidor/es da UFAL, considerando que, destas, 3 (três) serão destinadas a estudantes de pós-graduação cotistas (Resolução nº 86/2018 CONSUNI/UFAL) e 2 (duas) serão destinadas a estudantes ou servidores da UFAL. Se não houver estudante de pós-graduação cotista, nem estudantes ou servidores da Ufal, as vagas serão revertidas para o Grupo 1.

III. Grupo 3: 5 (cinco) vagas destinadas ao público em geral.

3.6. Haverá até 18 (dezoito) vagas por turma nos cursos, conforme horário disponível no quadro a seguir:

QUADRO DE HORÁRIOS DAS TURMAS DE 2025.1

CASA DE CULTURA	HORÁRIO
Casa de Cultura e Expressão Francesa - CCEF	Francês - Básico I (Turma A) Horário: 9h - 11h30 Terça-feira
	Francês - Básico II (Turma A) Horário: 9h - 11h30 Terça-feira
	Francês - Intermediário I Horário: 9h-11h30 Quarta-feira
Casa de Cultura Latino-americana - CCLA	Espanhol - Básico I Turma A Horário: 8h - 10h30 Terça-feira
	Espanhol - Básico I Turma B Horário: 15h - 17h30 Quinta-feira
	Espanhol - Básico I Turma C Horário: 9h - 11h30 Sexta-feira
	Espanhol - Básico I Turma D Horário: 8h - 10h30 Sábado
	Espanhol - Básico II Turma E Horário: 15h -17h30 Sexta-feira

Casa de Cultura e Expressão Visuogestual - CCEV	Libras - Básico I Horário: 15h - 17h30 Quarta-feira
	Libras - Básico II Horário: 15h - 17h30 Quinta-feira
	Libras - Intermediário Horário: 10h40 - 13h10 Sábado
Casa de Cultura e Expressão em Língua Inglesa - CCELI	Inglês - Básico I (Turma A) Horário: 9h - 11h30 Segunda-feira
	Inglês - Básico I (Turma B) Horário: 15h - 17h30 Quinta-feira
	Inglês - Básico I (Turma C) Horário: 13 - 15h30 Sexta-feira
	Inglês - Básico II (Turma A) Horário: 9h - 11h30 Sexta-feira
	Inglês - Básico II (Turma B) Horário: 8h - 10h30 Sábado
	Inglês - Básico III Horário: 10h40 - 13h10 Sábado
Casa de Cultura Luso-Brasileira - CCLB	Português: A literatura em todo lugar: curso básico de literatura brasileira. ¹ Horário: 10h - 11h40 Sexta-feira
	Português: O processo de criação literária: explorando técnicas e práticas da escrita criativa. ² Horário: 13h - 14h50 Sexta-feira
	Português: Redação para o Enem: da ideia ao texto ³ - Módulo I Horário: 8h - 9h50 Sábado

¹ O curso abordará leituras e análises estéticas de obras e autores do projeto literário brasileiro, bem como a produção crítica dessas literaturas.

² O curso trabalhará habilidades e práticas de escrita que tenham como foco a produção ficcional e a criatividade na produção textual, além da leitura e discussão crítica do texto.

³ O curso propõe trabalhar técnicas de produção textual com foco na tipologia argumentativa e produção crítica; análise, interpretação e produção de gêneros textuais presentes nas práticas sociais; e análise estrutural da Redação no Exame Nacional do Ensino Médio.

3.7. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, através do preenchimento dos formulários online. Não serão aceitos formulários impressos entregues em qualquer lugar, por qualquer meio.

LISTA DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

Casa	Formulário de Inscrição
<p>Casa de Cultura e Expressão Francesa - CCEF</p>	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/4XGvM3VVnN91n4y69</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/5dix1yNoiwEgVyZ76</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/Ck9gFYBS48AkSAXw8</p>
<p>Casa de Cultura Latino-americana - CCLA</p>	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/r3te2eWEi3rB1TsHA</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/n8D447erv7VQCwmE6</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/wc8THMAsMtYh6raC6</p>
<p>Casa de Cultura e Expressão Visuogestual - CCEV</p>	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/uGzHKEf28fjDKstdA</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/PPK8UT58oBU9srx6</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/YefqXoK1vFZ48WNE7</p>

<p>Casa de Cultura e Expressão em Língua Inglesa - CCELI</p>	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/Nn7UmjMkMbUKAeD67</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/EbQV3GBgOp66BV8a6</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/Jyc6KP9YevQ2zJA69</p>
<p>Casa de Cultura Luso-Brasileira - CCLB</p>	<p>GRUPO 1: Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - https://forms.gle/ZoyGweHnvZR9pwrB9</p> <p>GRUPO 2: Estudantes e/ou servidores da UFAL - https://forms.gle/3k7vM3aL62qW7Uej9</p> <p>GRUPO 3 - Público geral - https://forms.gle/i4ejfjWkvNT7tSTz8</p>

3.8. As vagas serão preenchidas conforme ordem de recebimento das inscrições dos/das candidatos/as nos formulários, seguindo os requisitos previstos no ponto 3.4.

3.9. Os/As alunos/as que não forem contemplados com uma vaga, poderão ser incluídos em lista de espera e serem convocados/as para os cursos em segunda chamada, se houver desistência ou não comparecimento à primeira aula de algum inscrito convocado para a primeira chamada.

3.10. É obrigatório, no formulário, o upload dos seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) RG, ou CTPS, ou CNH (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- b) CPF (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- c) Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula em instituição pública de ensino (para candidatos/as de ensino básico que se enquadrem no grupo prioritário 1 – estudantes matriculados ou egressos de escolas públicas há, no máximo, dois anos em relação à data de publicação deste edital);
- d) Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque (somente para estudante ou servidor da Ufal). No caso de pós-graduandos cotistas, declaração que comprove sua inserção na demanda, emitida pelo programa de pós-graduação em que se encontra matriculado.

Parágrafo único – Todos os documentos enviados no ato de inscrição deverão estar legíveis. Caso sejam apresentados documentos não legíveis, a inscrição do/da candidato/a será indeferida.

3.12 As coordenações do Programa Casas de Cultura no Espaço Cultural não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamento do site que impossibilitem a inscrição dos/das candidatos/as.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os/as candidatos/as serão selecionados/as de acordo com a ordem de recebimento das inscrições, considerando as especificidades dos grupos prioritários a que pertencem.

4.2. As listas de candidatos/as selecionados/as em primeira chamada serão publicadas na página das Casas de Cultura no Espaço Cultural no site da FALE/UFAL (<https://fale.ufal.br/extensao/casas-de-cultura/casas-de-cultura-espaco-cultural/processo-seletivo/selecao-cursista>). No caso de haver segunda chamada, a lista será publicada no mesmo local.

4.3. O/A aluno/a contemplado/a com uma vaga na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que se inscreveu presencialmente e pessoalmente para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar documento original oficial válido legível com foto (RG, CTPS ou CNH). O/A aluno/a que não comparecer à primeira aula ou não apresentar previamente justificativa válida (enviada para o e-mail casasdecultura.ec@fale.ufal.br) será considerado/a desistente e o/a próximo/a na lista de espera será convocado/a. O/A segundo/a aluno/a convocado/a deverá comparecer pessoalmente e presencialmente à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e apresentar a mesmo documento original com foto. Se não o fizer, será considerado/a desistente.

4.4. O/A candidato/a em lista de espera, quando convocado/a pela coordenação do curso, deverá comparecer à aula subsequente para fins de confirmação de sua matrícula. O/A candidato/a deverá apresentar um documento original legível com foto ao professor, como RG (Carteira de Identidade), ou CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

§ 1º. Por questões pedagógicas, será realizada uma convocação de candidatos/as, para complementar vagas não preenchidas na primeira chamada.

§ 2º Não será aceita a confirmação de matrícula por terceiros, em nenhuma hipótese.

5. DAS REMATRÍCULAS

5.1. De acordo com o art. 26º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, para os casos de rematrícula, caso haja mais alunas/os aprovadas/os no semestre anterior do que vagas na turma pretendida, terão prioridade as/os alunas/os com as maiores notas de aprovação. No caso de empate na nota, terão prioridade as/os alunas/os com maior frequência. No caso de continuidade do empate, terão prioridade as/os alunas/os pertencentes ao grupo prioritário 1, seguidos do grupo prioritário 2, seguidos do grupo prioritário 3. Caso o empate persista, terá prioridade a/o aluna/o de maior idade.

5.2. De acordo com o art. 28º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, a/o aluna/o reprovada/o por nota poderá se rematricular no semestre subsequente no mesmo nível, mas ficará em lista de espera, uma vez que terão prioridade de rematrícula as/os aprovadas/os no semestre anterior. No caso das turmas de Básico 1, a prioridade de rematrícula será para os cursistas

reprovados por nota no semestre anterior.

5.3. De acordo com o art. 27º do Regimento Geral das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, em caso de reprovação por falta, a solicitação de matrícula da/o candidata/o em uma das turmas das Casas de Cultura será indeferida.

Parágrafo único - A/O aluna/o que tiver duas reprovações por nota subsequentes no mesmo nível terá seu pedido de matrícula indeferido.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, retificações, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

6.2. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações das Casas de Cultura no Espaço Cultural.

Maceió, 21 de fevereiro de 2025.

Ana Ximenes Gomes de Oliveira e Mary Hellen Batista - Casa de Cultura da Luso-Brasileira
Marcio Alexandre Cruz e Kall Sales - Casa de Cultura e Expressão Francesa
Jacqueline Vásquez - Casa de Cultura Latino-Americana
Nágib José Mendes e Sérgio José da Silva - Casa de Cultura e Expressão Visuogestual
Dayane Evellin de Souza e Marcus Matias - Casa de Cultura e Expressão em Língua Inglesa
Pollyana Costa de Gusmão - Coordenadora Geral das casas de Cultura no Espaço Cultural
Edineide dos Santos Silva - Coordenadora de Extensão da Faculdade de Letras/UFAL
Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima - Diretora da Faculdade de Letras/UFAL
César Nonato Bezerra Candeias - Pró-reitor de Extensão da UFAL

ANEXO I – CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	DATA DE EXECUÇÃO
01	Publicação do Edital	21/02/2025
02	Inscrições - Preenchimento do Formulário	21/02/2025 a 07/03/2025
04	Publicação da primeira chamada	14/03/2025
05	Início das atividades	17/03/2025